

Processo TC nº 023.458/2013-5
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Trata-se da prestação de contas da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional – SEORI, agregando as informações relativas à gestão do Estado-Maior Conjunto das Formas Armadas – EMCFA, da Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD e da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD, referente ao exercício de 2012.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 15, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92.

Ministério Público, em setembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral